

Maio  
de  
2026

# Caderno Reivindicativo

Do Trabalhadores-Electricistas  
da CML



Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa

# Índice

<b>Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>Caracterização do setor.....</b>	<b>3</b>
<b>Trabalhadores - Direitos e expetativas .....</b>	<b>4</b>
<b>Condições e organização do trabalho .....</b>	<b>6</b>
<b>Equipamentos e vestuário de proteção individual .....</b>	<b>7</b>
<b>Ferramentas, materiais e meios mecânicos .....</b>	<b>7</b>
<b>Instalações .....</b>	<b>8</b>
<b>Notas finais .....</b>	<b>10</b>

## **Introdução**

O STML apresenta este Caderno Reivindicativo com as medidas necessárias para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores eletricitas do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas (DIEM), Divisões de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas (DEMIEM) e de Iluminação Pública (DIP) sob a alçada da Direção Municipal da Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC) da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

As oficinas da Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas (DEMIEM) estão localizadas no Complexo Municipal dos Olivais, as da Divisão de Iluminação Pública (DIP) localizam-se num edifício distinto e também nos Olivais. Estes serviços são essenciais ao funcionamento de inúmeros serviços públicos e municipais.

Não cabem aqui, naturalmente, as matérias cuja resolução dependem exclusivamente das opções políticas a nível central, ou seja, da parte do Governo ou da Assembleia da República. Todavia, muitos são os caminhos que a CML, através do atual Executivo, pode assumir propondo a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores deste importante setor público municipal.

O Caderno Reivindicativo que agora se apresenta é a súmula das reivindicações dos trabalhadores. É também a identificação dos problemas aos quais urge dar resposta. Por último, em algumas vertentes, são avançadas propostas que visam, por um lado, corresponder às suas expectativas, por outro, garantir melhores serviços públicos, enquanto dimensões indissociáveis. Só é possível alicerçar serviços públicos de qualidade, eficazes e eficientes, se os direitos, interesses e anseios dos trabalhadores foram plenamente respeitados e satisfeitos.

## Caracterização do setor

As Oficinas do DMIEM são constituídas por um universo de cerca de 39 trabalhadores, aos que se somam 46 trabalhadores da DIP, distribuídos pelas seguintes categorias:

CATEGORIA	DMIEM	DIP
Encarregado Geral Operacional Eletricista	1	1
Encarregado Operacional Eletricista	2	2
Assistente Operacional Eletricista	36	43

Apesar de ter havido um investimento na contratação de trabalhadores neste sector, continua a ser um número insuficiente perante as necessidades diárias que se colocam a estes serviços. Realidade que não só afeta os próprios trabalhadores, subcarregando-os com serviço, como hipoteca o futuro de um serviço municipal indispensável perante as responsabilidades da autarquia.

Este sector de atividade requer mão de obra altamente especializada, sendo essencial a formação específica, mas também de extrema importância a que se obtém na relação entre os trabalhadores mais experientes e conhecedores e os trabalhadores mais jovens. A não entrada de trabalhadores mais jovens aliada à saída dos mais velhos irá comprometer, num futuro próximo, a partilha e a aquisição de conhecimento nesta área.

A realidade salarial dos trabalhadores é marcada pelos baixos salários, com uma grande maioria a auferir como salário base os 934,99€ (a 1ª posição da Tabela Remuneratória Única), valor muito aquém para um trabalhador especializado.

Outra realidade é a desvalorização das carreiras que compromete a diferenciação entre categorias, no limite podemos ter podendo um assistente operacional, um encarregado operacional e um encarregado geral operacional, com um salário igual de 1.288,82€.

### Assistente operacional

Encarregado geral operacional	p)	1	2						
	n)	12	14						
	r)	1 288,62	1 393,88						
Encarregado operacional	p)	1	2	3	4	5			
	n)	8	9	10	11	12			
	r)	1 074,56	1 130,72	1 183,35	1 236,00	1 288,62			
Assistente operacional	p)	1	2	3	4	5	6	7	8
	n)	5	6	7	8	9	10	11	12
	r)	934,99	983,00	1 035,63	1 074,56	1 130,72	1 183,35	1 236,00	1 288,62

## Trabalhadores - Direitos e expectativas

1. Elaboração de um plano anual para o lançamento de procedimentos concursais de admissão de pessoal, que salvguarde e antecipe transferências/saídas de trabalhadores (para outros serviços municipais ou organismos públicos, por motivo de aposentação e/ou reforma, entre outros), de forma a manter o mapa de pessoal sempre totalmente preenchido;
2. Abertura imediata de todos os concursos necessários ao preenchimento das vagas existentes no Mapa de Pessoal;
3. Abertura de concursos internos para promoção de Encarregados Gerais Operacionais Eletricistas;
4. As técnicas e tecnologias associadas a esta profissões têm evoluído ao longo dos tempos exigindo dos trabalhadores um esforço de atualização constante. Pelo que se justifica:
  - Permitir e concretizar a formação profissional a todos os trabalhadores que considere as exigências do serviço público onde estão integrados, promovida de forma planeada, abrangente e sistemática;
  - A elaboração e implementação efetiva de planos anuais de formação, discutidos e negociados com as organizações representativas dos trabalhadores, que promovam a valorização das respetivas carreiras e desempenho profissional;
  - Esses planos anuais de formação deverão conter cursos específicos orientados para as áreas específicas da DMIEM, incluir formação em técnico de som, e da DIP, incluir formação em LED's abrangendo todos os trabalhadores, respondendo assim às crescentes exigências de um serviço público de qualidade;
  - A formação profissional deverá ser baseada numa política formativa mais ampla e integrada que prepare os trabalhadores

para a introdução das novas tecnologias e de novos mecanismos na organização e execução do trabalho;

- A afetação das verbas necessárias à execução da formação exigida;
- A valorização e reativação do plano de transmissão de conhecimentos dos trabalhadores mais antigos para os mais novos;
- A formação específica em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho para as atividades de risco elevado, por exemplo, como os trabalhos em altura e riscos elétricos.

5. Investimento na Saúde Ocupacional, nomeadamente do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança (DSHS) em termos de pessoal administrativo e especializado – técnicos, enfermeiros e médicos – que permitam:

- Respeitar a lei no que concerne à saúde e integridade física dos trabalhadores no campo do acesso e acompanhamento pela Medicina do Trabalho, valorizando a medicina preventiva garantindo, face à especificidade e aos fatores de risco a que estes trabalhadores estão sujeitos, a periodicidade anual dos exames médicos a realizar;
- Realizar visitas regulares aos locais de trabalho, através de equipas multidisciplinares, na avaliação dos riscos da atividade para que possam identificar, avaliar e resolver os problemas reconhecidos, independentemente da sua natureza;
- Garantir o funcionamento diário do Posto Médico de Saúde Ocupacional do Complexo Municipal do Olivais que abranja todos os horários de trabalho;

6. Garantir o investimento na proteção dos trabalhadores em caso de acidente de trabalho e/ou doença profissional, identificar, acompanhar, tratar e reintegrar os trabalhadores;
7. Facilitar a acessibilidade a todos os trabalhadores aos Kit's de primeiros socorros. Imprescindível a formação contínua nesta área que garanta um número mínimo de trabalhadores aptos a prestar primeiros socorros em caso de acidente ou doença;
8. Formação alargada o campo da utilização e manuseamento de desfibriladores, através de mais do que um trabalhador responsável indicado para o efeito;
9. Os trabalhadores devem ter direito à dispensa ao trabalho no dia em que optam pela dádiva de sangue, justificado e comprovado pelas entidades responsáveis pela recolha;
10. Elaboração/Atualização do plano de emergência, adequado à realidade existente nos dois edifícios;
11. Organizar e promover ações de formação junto dos trabalhadores sobre a prevenção e cuidados a ter em caso de emergência e na utilização de meios de primeira intervenção no combate a incêndios;

## **Condições e organização do trabalho**

1. Identificação, avaliação e controlo dos riscos profissionais contemplando todas as áreas funcionais cujas atividades desenvolvidas apresentem riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores, no caso da DIP contemplar atividade de risco elevado;
2. Assegurar a limpeza adequada, higienizando e desinfetando diariamente, incluindo os fins de semana, as instalações (balneários, casas de-banho, refeitório/copa, entre outros espaços);
3. Limpeza, lavagem e desinfeção diária das viaturas que garantam uma adequada higienização das mesmas antes de serem utilizadas;
4. Afixação dos horários de trabalho e mapas de férias em local visível;

## **Equipamentos e vestuário de proteção individual**

1. A nível de equipamentos e vestuário de proteção individual, devem ser:
  - Seleccionados com base na avaliação dos riscos existentes nos postos de trabalho e por técnicos especializados SST;
  - Disponibilizados todos os itens em quantidade, tamanhos e com a máxima qualidade;
  - Considerados para a estação do ano à qual se destinam os respetivos equipamentos, tratando-se do inverno ou do verão, com respostas adequadas, em quantidade e qualidade suficientes;
  - Agilizados os processos de substituição no caso da degradação ou inutilização definitiva de qualquer de um dos itens que integram os equipamentos e vestuário de proteção.
2. Rever a qualidade do calçado a adquirir;
3. Adquirir com urgência todos os equipamentos de proteção individual em falta, como por exemplo óculos, auriculares, joalheiras, lanternas de cabeça, entre outros que implicam obrigatoriamente a sua utilização;
4. Consultar os trabalhadores e os seus representantes sobre a escolha do equipamento de proteção individual que seja necessário utilizar;
5. Cumprimento em todas as dimensões dos prazos de validade dos respetivos equipamentos.

## **Ferramentas, materiais e meios mecânicos**

1. Os meios mecânicos devem respeitar todas as especificidades próprias e implícitas ao serviço para o qual serão adstritas;
2. Os meios mecânicos e os equipamentos (gruas e cestos de grua, empilhadores, escadas e escadotes, arneses; etc.) devem ser certificados e verificados de acordo com a lei;

3. A frota afeta à DMIEM e à DIP está ultrapassada e degradada (viaturas de 2003), não cumpre, em muitos casos, as necessidades de serviço. As viaturas não são adequadas aos trabalhos a realizar e não estão equipadas com os materiais necessários, agravando a condição física dos trabalhadores;
4. Nos processos de aquisição de viaturas, à margem das suas especificidades e objetivos, deverão ser auscultados previamente os representantes dos trabalhadores (RdT's e STML);
5. Garantir as ferramentas necessárias, em termos quantitativos e qualitativos, ao funcionamento pleno de todas as atividades desenvolvidas;
6. Criação de um plano eficaz visando a sua célere substituição quando danificadas ou desgastadas pelo seu uso diário;
7. Proceder à sua distribuição de forma individualizada;
8. Aquisição de equipamentos novos para substituição dos que se encontrem obsoletos ou desgastados, cumprindo com as normas de segurança em vigor;
9. Equipar os postos de trabalho com bancadas suficientes e adequadas aos trabalhos a realizar;
10. Garantir a existência de materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, como por exemplo, extensões e cabos elétricos; fita isoladora; cola quente e respetiva pistola; lâmpadas; etc.;

## **Instalações**

1. Todos os locais de trabalho devem ser concebidos e providos dos equipamentos necessários de acordo com o regulamentado na Legislação em vigor;
2. Reparação/manutenção urgente das janelas e dos portões das oficinas;
3. Impermeabilização e pinturas de tetos e paredes em todas os espaços em que se justifique, como nas oficinas, nas instalações dos balneários/vestiários e nas copas onde entra água da chuva;

4. Reparar os sistemas de ventilação e circulação do ar, além de substituir as atuais condutas, neste momento obsoletas e inoperacionais;
5. É imprescindível garantir uma eficaz extração de gases, poeiras e fumos nas seções oficinais;
6. É essencial a adequação da iluminação nos diversos postos de trabalho às funções executadas pelos trabalhadores;
7. O pavimento nas áreas oficinais não é adequado, não é antiderrapante e pode originar acidentes;
8. É urgente a reparação do piso das zonas de circulação quer nos diversos locais de trabalho, quer nas zonas de entrada e saída por onde circulam;
9. Colocação de todas as grelhas de escoamento nos pavimentos;
10. Garantir que todos os postos de trabalho dispõem de espaços adequados à realização das tarefas;
11. Desobstruir todas as vias de circulação,
12. Prover e repor com regularidade todos os materiais de consumo diário que devem existir nas casas-de-banho, nomeadamente de papel higiénico, papel para as mãos, sabão líquido e sabão desengordurante;
13. Urgência em avançar com a manutenção na zona dos balneários, substituindo ou reparando os materiais degradados ou inoperacionais, como janelas, chuveiros, torneiras, azulejos, etc.;
14. Prever a existência de balneários/vestiários em número suficiente, também para as trabalhadoras mulheres;
15. É necessário mudar o local dos balneários tendo em conta que as distâncias dos vestuários para os balneários são de 60 metros;

## **Notas finais**

Pelo exposto, os trabalhadores exigem respostas e soluções aos problemas identificados e agora sistematizados neste Caderno Reivindicativo.

Respostas que devem ser encaradas como uma garantia indispensável à promoção e execução de um trabalho eficiente, enquanto passo incontornável para a promoção e garantia de serviços públicos de qualidade junto da cidade e da população de Lisboa. Um objetivo que seguramente será partilhado pelo atual Executivo da Câmara Municipal.

É neste contexto e com estes propósitos que aguardamos soluções céleres, atentas e responsáveis, às várias matérias aqui expostas, disponibilizando-se o STML para as reuniões de trabalho que sejam consideradas oportunas nesse sentido.

**A Direção do STML  
Maio de 2026**

